

| NOME COMPLETO | RESULTADO |
|---|-----------|
| MICHELY BOENTE | 50 |
| MILENA OLIVEIRA | 0 |
| NATALIA BERMUDAS COSTA | 60 |
| PATRICIA CRISTINO CARDOSO | 60 |
| PEDRO MELLO | 0 |
| PRICILA GARCIA | 40 |
| PRISCILA OLIVEIRA | 15 |
| RAY ENNY DA ROCHA | 50 |
| REBECCA ABREU | 15 |
| RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS | 0 |
| ROSANA CRISTINA BERNARDO DE SOUZA BORGES DA FONSECA | 30 |
| ROSE MASSULO | 50 |
| SILVANA CARNEIRO DO CARMO | 15 |
| STELA LOPES SILVA | 35 |
| STEPHANIE BOTELHO | 20 |
| TATIANA DOS SANTOS SOUZA BORGES MACIEL | 0 |
| TAYNA SUZANO CAJAIBA | 65 |
| THALITA LEITE | 60 |
| THIAGO RODRIGUES NOVO | 0 |
| VANESSA REGINA FERREIRA DA COSTA | 0 |
| VICTOR HUGO DA SILVA REIS | 0 |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 247/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 247/2021), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 247/2021 deverão comparecer pessoalmente no dia 25/11/2021 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (DOMINGO - DIA)**

| NOME COMPLETO | RESULTADO |
|--|-----------|
| ALINE CHAVES BARROS | 10 |
| ANDRE BELLO | 100 |
| ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES | 30 |
| BARBARA HASSELMANN | 80 |
| DANIEL FURTADO MARTINO | 0 |
| DENILSON FIORE | 100 |
| DENILSON FIORE DA FONSECA | 100 |
| DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA | 100 |
| JULIANA FEITOSA RIBEIRO | 0 |
| MATHEUS FEYDIT MESQUITA SILVEIRA | 0 |
| NATHALIA FERNANDEZ DE CASTRO | 0 |
| ROBERTO BARONI | 10 |
| SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA | 20 |
| THAIS GOMES DE SOUZA | 30 |

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (SABADO - DIA)**

| NOME COMPLETO | RESULTADO |
|-----------------------------|-----------|
| ANDRÉIA FAÉ | 30 |
| JOSÉ VICTOR AFONSO COUTINHO | 0 |
| LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES | 10 |
| MILENA AUGUSTA CABRAL | 0 |
| PEDRO JULIO PACHECO VELASCO | 0 |
| ROSANA GOMIDE | 100 |

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (SABADO - NOITE)**

| NOME COMPLETO | RESULTADO |
|--------------------------------------|-----------|
| ACIOLI ALMEIDA BONFIM | 0 |
| JAQUELINE TABORDA SILVA | 10 |
| RENATO HALLAK | 40 |
| ROSANA BORGES DA SILVA | 20 |
| SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS | 70 |

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (SEXTA-FEIRA - NOITE)**

| NOME COMPLETO | RESULTADO |
|------------------------------------|-----------|
| ANA BEATRIZ PACHECO DA SILVA | 10 |
| ANA CAROLINA PALMIERI | 20 |
| ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA | 100 |
| ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA | 10 |
| BRUNO HENRIQUE ANDRADE BARROS | 10 |
| CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA | 100 |
| DANILO ARAÚJO PONTES | 10 |
| FÁBIO ESTEVÃO RORIZ MARTINS VIEIRA | 10 |
| MARCELLA CABRAL DE SOUZA | 20 |
| MARCELO FERNANDES ZVEITER | 100 |
| MARIEL ARAUJO LIZARRALDE | 10 |
| MATHEUS VASCONCELOS | 10 |
| SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE | 0 |
| THAÍS FONTES | 10 |
| THALYTA LOPES DE MORAES | 100 |
| VICTORIA SANTOLIA CARDOZO | 10 |
| WAGNER JOSÉ MARQUES KARKLIN FILHO | 30 |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 254/2021**

**REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL
RONALDO GAZOLLA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE. *** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

1.1 Cargo: MÉDICO INTENSIVISTA

| ÁREAS DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL * | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR ** | ADICIONAL ROTINA | ADICIONAL COVID 20% *** | ADICIONAL COVID 50% *** | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Medico Intensivista Plantonista | 1 | *12 HORAS | R\$ 4.411,65 | R\$ 220,00 | R\$ 500,00 | xx | R\$ 882,33 | R\$ 2.205,82 | R\$ 8.219,80 |
| Medico Intensivista Rotina | 1 | *30 HORAS | R\$ 11.029,13 | R\$ 220,00 | | 2.250,00 | 2.205,83 | 5.514,56 | R\$ 21.219,52 |

REQUISITOS MÍNIMOS:

CRM RJ ATIVO
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA

1.2 CLÍNICA MÉDICA

| ÁREAS DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL * | SALÁRIO BASE | INSALUBRIDADE | ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR ** | ADICIONAL ROTINA | COVID 20% | VALOR TOTAL |
|----------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Medico Clínico Plantonista | 1 | *12 HORAS | R\$ 4.411,65 | R\$ 220,00 | R\$ 500,00 | xx | 882,33 | R\$ 6.013,98 |
| Medico Clínico Rotina | 1 | *30 HORAS | R\$ 11.029,13 | R\$ 220,00 | xx | 2.250,00 | 2205,82 | R\$ 15.704,95 |

REQUISITOS MÍNIMOS:

CRM RJ ATIVO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA: .

1.3 FISIOTERAPEUTA UTI

| ÁREAS DE ATUAÇÃO: | VAGAS INICIAIS | C/H SEMANAL | SALÁRIO BASE | COVID 20% | VALOR TOTAL |
|------------------------|----------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| FISIOTERAPIA INTENSIVA | 10 | 24H | R\$ 4.332,32 | R\$ 886,46 | R\$ 5.418,78 |

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO - DENTRO DA VALIDADE. PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 01 ANO NA FUNÇÃO

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **25 até 29/11/2021** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 254/2021".
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- Ser brasileiro
 - Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
 - Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
 - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
 - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;

- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 - Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
 - Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
 - Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
 - Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
- Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

ANEXO I

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 24/11/2021 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM D.O |
| 24/11/2021 a 29/11/2021 | REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE |
| 30/11/2021 | ANÁLISE DO RESULTADO PARA RECURSO |
| 01/12/2021 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO |
| 01/12/2021 | PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00 |
| 02/12/2021 | RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO |

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I - MÉDICOS (Clínica Médica)

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo |
|---|---------------------------|------------|
| Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação. | 10 por ano (a cada 1 ano) | 100 |
| TOTAL | | 100 |

MÉDICO CTI ADULTO

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo |
|--|------------|------------|
| Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva. | | 30 |
| Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto. | 10 por ano | 70 |
| TOTAL | | 100 |

MÉDICO CTI ADULTO ROTINA

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo |
|--|------------|------------|
| Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva. | | 30 |
| Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto. | 10 por ano | 70 |
| TOTAL | | 100 |

FISOTERAPEUTA UTI

| DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO | Pontos | Máximo |
|---|---------------------------|------------|
| Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação. | 10 por ano (a cada 1 ano) | 100 |
| TOTAL | | 100 |

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021** EDITAL 254/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

| Nome Completo | Nascimento |
|------------------------------------|---|
| | / / |
| Sexo () Masculino () Feminino | Trabalha atualmente? () Não () Sim |
| CPF | Identidade |
| | Orgão Expedidor |

| | | | |
|------------------------|--------|----------|-------------|
| Endereço (Rua, Av.etc) | | Nº | Complemento |
| Bairro: | CEP: - | Telefone | () |
| E-mail: | | | |

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 254/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº
EDITAL 254/2021
DATA: ____/____/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº _____, CPF nº _____, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 179/2021, que instrui o processo nº 09/201.905/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o TR e seus anexos via correio eletrônico: cotacaoaquisicao5.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 26/602.589/2018
Termo de Adoção Nº 08/2021
Data da assinatura: 18 de novembro de 2021
Partes: Secretaria de Meio Ambiente e Marco Aurélio Figueira Mesquita (CPF 971.422.557-49)
Objeto: Conservação e manutenção de módulos de restinga da orla da Praia da Barra da Tijuca (área correspondente a 576m²), próximo ao Posto 3, situado em frente ao nº 2.940 da Av. Lúcio Costa - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Prazo: 02 anos
Fundamento: Lei Municipal 5.788/2014, Decreto Municipal nº 48.160/2020, Resolução nº 44/2021.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

PROCESSO: 14/302.262/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021
OBJETO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CARMÉSIA - AP-5.1 - XXXIII RA - REALENGO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 244.486,75 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/12/2021 às 10:30 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirado(s) através do link "<https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>"
2 - Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

PROCESSO: 14/302.026/2021 - Tomada de Preços n.º 002/2021 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa EMBYA PAISAGISMO, URBANISMO E ARQUITETURA LTDA pelo valor de R\$ 1.331.044,89 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/600.225/2020
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 06/2021
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO RIO SAPOEMBA NO TRECHO PRÓXIMO AO PISCINÃO DE DEODORO - XXXIII R.A - A.P. 5.1.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.397.499,70 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/12/2021 às 10:30h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico daflc.rioguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

SECRETARIA DE ESPORTES

INSTRUMENTO Nº 063/2021

CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, COM VISTAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO ESPORTIVO RIO EM FORMA

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021, o Município do Rio de Janeiro, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. Sr. Waldomiro Lucas de Paiva e a Organização Social **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, estabelecida na Avenida das Américas 8445, sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25 doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Silvío dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04897/0-8, expedida pelo CRC/RJ, CPF nº 097.182.907-10, nos autos do processo administrativo nº 15/000.654/2021, após a Convocação Pública nº 003/2021, homologada por despacho do Secretário, datado de 19/11/2021 (fls.1451 do pp.), publicado no D.O. RIO n.º 175, de 22/11/2021, fls. 56, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal n.º 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 30.780/2009, n.º 30.907/2009, n.º 30.916/2009, n.º 31.618/2009, n.º 31.897/2010, n.º 32.318/2010, n.º 33.010/2010, n.º 35.129/2012, n.º 35.645/2012, n.º 38.300/2014, pelas Resoluções CGM n.º 1.105/2013 e 1.121/2013; pela Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011; e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (cotas para mulheres e para pessoas de cor negra), pelos Decretos Municipais nº 41.209/2016, nº 41.210/2016, nº 41.212/2016, nº 41.213/2016, bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições do Edital de Convocação Pública e de seus anexos, tais como o Projeto Básico, e o Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrestritamente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nelas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto deste CONTRATO DE GESTÃO é a Gestão Administrativa e Esportiva do PROJETO ESPORTIVO RIO EM FORMA, visando à oferta de atividades como incentivo à inclusão através do esporte, a iniciação esportiva, promover a descoberta de talentos e, valorizar as atividades físicas, recreativas e esportivas como fator preponderante para uma vida saudável e como fator de bem-estar individual e coletivo, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste edital, consoante o Projeto Básico (Anexo II do Edital) e programa de trabalho da Organização Social, que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste CONTRATO DE GESTÃO.